



PORTARIA Nº 966/2022 - SEMAD

A cidadã, **Delaine Patrícia Alves dos Santos**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

RESOLVE:

Art. I – Conceder **30** (Trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares a servidora concursada **EVA GLEISA TEIXEIRA MODESTO**, Auxiliar de Serviços Urbanos, lotada na Secretaria Municipal de Obras; desempenhando suas funções na mesma. O período de férias será de **01 a 30 de setembro de 2022**, conforme determina nº a Lei Municipal 057/90.

Parágrafo único: As férias referem-se ao período aquisitivo de 30 de dezembro de **2020** a 30 de dezembro de **2021**.

Art. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Diretora de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Maracanã-Pá, em 29 de agosto de 2022.